



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
100	2235126359	PAULA ALEXANDRA GOMES DUARTE	152420 - Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia	EXT	16	TEMPORÁRIO	
674	9020604570	VIOLANTE ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	152298 - Agrupamento de Escolas D.Dinis,Santo Tirso	EXT	18	TEMPORÁRIO	
860	8669731592	JOSÉ FILIPE MACHADO DA SILVA	160672 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	EXT	20	TEMPORÁRIO	
878	2099837783	TIAGO DIAS DESTERRO	121265 - Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
904	2189966124	PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA	172080 - Agrupamento de Escolas de São João da Talha, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
963	3920369742	CARLOS PEREIRA SAMPAIO	171050 - Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, Barreiro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1043	4764111357	BRUNO MIGUEL DA SILVA FERNANDES	121502 - Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).